



ATA Nº 29/2018 DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 05 DE JULHO DE 2018.

Aos cinco dias do mês de junho de 2018, às 11h11min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador José Antonio Stoklosa, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do 2º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, na seguinte ordem: **1. ORDEM DO DIA:** Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 14/2018, do tipo modificativa nº. 01/2018 ao Projeto de Lei nº. 36/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 14/2018, a qual foi aprovada com ausência dos Vereadores Thomaz, Janayna e Joarez (3min21s à 6min23s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a Leitura do Projeto de Lei nº. 36/2018. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 36/2018, o qual foi aprovado com ausência dos Vereadores Thomaz, Janayna e Joarez (6min24s à 8min31s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do projeto de Lei nº. 42/2018, que institui como Agosto Laranja, a terceira semana do mês de agosto e o insere no calendário oficial de eventos no município de Itapoá e dá outras providências. **VEREADOR OSNI** solicita a dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Osni, o qual foi aprovado. Solicita ao vereador Geraldo que proceda a leitura somente da ementa do POL nº. 42/2018. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 42/2018, o qual foi aprovado com ausência dos Vereadores Thomaz, Janayna e Joarez (8min35 à 11min20s). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 11h25min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Segundo Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 05 de julho de 2018.

José Antonio Stoklosa
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Segundo Secretário
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>